



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
Subseção Judiciária de Luziânia

**EDITAL Nº 004/2014
RETIFICADOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor da Subseção, Dr. GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO, no exercício das suas atribuições, torna público o presente Edital para retificar o Edital nº 003/2014, para formação de cadastros de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção, em conformidade com as instruções contidas naquele Edital.

I. Considerando referências equivocadas contidas no Edital nº 003/2014, passam os itens abaixo identificados à conter a seguinte redação:

1) **Item III, alínea a:** "a) Comporão o cadastro de reserva os candidatos classificados, em ordem decrescente da nota obtida na prova, conforme **alínea "a", do inciso IV** deste Edital (Edital n. 003/2014), para suprir a vaga existente no momento dessa convocação, quer seja em secretaria de vara, gabinete ou núcleo administrativo, desta Subseção, sem opção de escolha por parte do candidato".

2) **Item III, alínea c:** "c) Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas, em conformidade com a **decisão favorável** do Juiz Diretor do Foro".

3) **Item IV, alínea a:** "a) A avaliação consistirá em 01 (UMA) PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO) E 01 (UMA) PROVA ORAL, cada uma com valor de 10 (dez) pontos, que abordarão os **objetos de avaliação de língua portuguesa e do conteúdo previsto no Anexo I deste Edital (Edital n. 003/2014)**, ambas de caráter eliminatório e classificatório".

4) **Item IV, alínea d:** "d) **Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), em cada prova**".

5) **Item V, alínea a:** "a) A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da média obtida, conforme **alínea "a", do inciso IV** deste Edital e a convocação se dará de acordo com alínea "a", do inciso III deste Edital".

6) **Item V, alínea b:** "b) Em caso de empate, utilizar-se-á o seguinte critério para desempate:
I - Maior nota obtida na prova de redação.
II - Maior nota obtida na prova oral.
III - O estudante que tiver a maior idade".

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O presente edital será publicado no Diário da Justiça da Federal da 1ª Região – e-DJF1, conjuntamente com os demais atos pertinentes a esta seleção, e poderão ser visualizados no site desta Seccional: www.jfgo.jus.br, clicando no ícone gráfico "Programa de Estágio".

Luziânia - GO, 31 de julho de 2014


GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia